

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO (PI)

Av. Presidente Vargas, nº 212 – B. Centro

CNPJ nº 06.554.414./0001-49

CEP: 64.145-000

PORTO - PI

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2012

A Prefeitura Municipal de Porto (PI), torna público na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal a abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS e TÍTULOS**, para o preenchimento das vagas dos CARGOS abaixo especificados e as que vagarem dentro do prazo de validade previsto no presente Edital, provido pelo Regime Estatutário. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente Edital, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigente e pertinente. A organização, a aplicação e a correção do Concurso Público serão de responsabilidade da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL TRAJANO NETO, CNPJ nº 01.866.126/0001-06**, endereço Rua São Pedro nº 1790 – centro/sul, CEP nº 64.001-260, Teresina(PI).

1. CARGOS - CARGA HORÁRIA - VAGAS - VENCIMENTOS –TAXA DE INSCRIÇÃO - REQUISITOS

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS, CARGA HORÁRIA, QUANTIDADE DE VAGAS, REQUISITOS, SALÁRIO E TAXA (ZONA URBANA – SEDE)

| CARGO | CARGA HORÁRIA | QUANTIDADE DE VAGAS | REQUISITOS | SALÁRIO | TAXA |
|---|---------------|---------------------|--|---|-----------|
| PROFESSOR ENSINO INFANTIL | 20 HORAS | 01 (UMA) + CR | LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR | R\$647,26(SALÁRIO DE ACORDO COM O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO) | R\$ 80,00 |
| PROFESSOR ENSINO INFANTIL | 20 HORAS | 02(DUAS) + CR | NORMAL A NÍVEL MÉDIO (PEDAGÓGICO) | R\$632,82(SALÁRIO DE ACORDO COM O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO) | R\$ 80,00 |
| PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS | 20 HORAS | 01 (UMA) + CR | LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR | R\$647,26(SALÁRIO DE ACORDO COM O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO) | R\$ 80,00 |
| PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS | 20 HORAS | 02(DUAS) + CR | NORMAL A NÍVEL MÉDIO (PEDAGÓGICO) | R\$632,82(SALÁRIO DE ACORDO COM O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO) | R\$ 80,00 |
| PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - MATEMÁTICA | 20 HORAS | 02 (DUAS) + CR | LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA | R\$647,26(SALÁRIO DE ACORDO COM O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO) | R\$ 80,00 |
| PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – GEOGRAFIA | 20 HORAS | 02 (DUAS) + CR | LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA | R\$647,26(SALÁRIO DE ACORDO COM O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO) | R\$ 80,00 |
| PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS | 20 HORAS | 02 (DUAS) + CR | LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS | R\$647,26(SALÁRIO DE ACORDO COM O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO) | R\$ 80,00 |

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO (PI)

Av. Presidente Vargas, nº 212 – B. Centro

CNPJ nº 06.554.414./0001-49

CEP: 64.145-000

PORTO - PI

| | | | | | |
|--|-----------------|-----------------------|---|--|------------------|
| PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUC. FÍSICA | 20 HORAS | 02 (DUAS) + CR | LICENCIATURA PLENA EM EDUC. FÍSICA | R\$647,26(SALÁRIO DE ACORDO COM O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO) | R\$ 80,00 |
| PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – HISTÓRIA | 20 HORAS | 02 (DUAS) + CR | LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA | R\$647,26(SALÁRIO DE ACORDO COM O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO) | R\$ 80,00 |
| PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – ARTES | 20 HORAS | 01 (UMA) + CR | LICENCIATURA PLENA EM ARTES | R\$647,26(SALÁRIO DE ACORDO COM O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO) | R\$ 80,00 |
| ZELADOR | 40 HORAS | 07 (SETE) + CR | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO | R\$ 622,00 | R\$ 50,00 |
| VIGIA | 40 HORAS | 02(DUAS) + CR | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO | R\$ 622,00 | R\$ 50,00 |
| TÉCNICO EM INFORMÁTICA | 40 HORAS | 03 (TRÊS) + CR | ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO TÉCNICO DE INFORMÁTICA | R\$ 622,00 | R\$ 50,00 |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 30 HORAS | 06 (SEIS) + CR | CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE | R\$ 622,00 | R\$ 50,00 |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 30 HORAS | 03 (TRÊS) + CR | CURSO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE | R\$ 622,00 | R\$ 50,00 |

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO (PI)

Av. Presidente Vargas, nº 212 – B. Centro

CNPJ nº 06.554.414./0001-49

CEP: 64.145-000

PORTO - PI

**DEMONSTRATIVO DOS CARGOS, CARGA HORÁRIA, QUANTIDADE DE VAGAS,
REQUISITOS, SALÁRIO E TAXA (ZONA RURAL)**

| CARGO | CARGA HORÁRIA | QUANTIDADE DE VAGAS | REQUISITOS | SALÁRIO | TAXA |
|---|---------------|---------------------|---|---|-----------|
| UNIDADE ESCOLAR TOTE OLIVEIRA | | | | | |
| PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS | 20 HORAS | 02 (DUAS) + CR | LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR | R\$647,26(SALÁRIO DE ACORDO COM O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO) | R\$ 80,00 |
| PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS | 20 HORAS | 01 (UMA) + CR | NORMAL A NÍVEL MÉDIO (PEDAGÓGICO) | R\$632,82(SALÁRIO DE ACORDO COM O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO) | R\$ 80,00 |
| PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - INGLÊS | 20 HORAS | 01 (UMA) + CR | LICENCIATURA PLENA EM INGLÊS | R\$647,26(SALÁRIO DE ACORDO COM O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO) | R\$ 80,00 |
| PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – ARTES | 20 HORAS | 01 (UMA) + CR | LICENCIATURA PLENA EM ARTES | R\$647,26(SALÁRIO DE ACORDO COM O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO) | R\$ 80,00 |
| PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - MATEMÁTICA | 20 HORAS | 01 (UMA) + CR | LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA | R\$647,26(SALÁRIO DE ACORDO COM O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO) | R\$ 80,00 |
| PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - PORTUGÊS | 20 HORAS | 02 (DUAS) + CR | LICENCIATURA PLENA EM PORTUGUÊS | R\$647,26(SALÁRIO DE ACORDO COM O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO) | R\$ 80,00 |
| PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - GEOGRAFIA | 20 HORAS | 01 (UMA) + CR | LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA | R\$647,26(SALÁRIO DE ACORDO COM O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO) | R\$ 80,00 |
| PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - CIÊNCIAS | 20 HORAS | 01 (UMA) + CR | LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOLOGIA) | R\$647,26(SALÁRIO DE ACORDO COM O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO) | R\$ 80,00 |
| PROFESSOR | | | | R\$647,26(SALÁRIO | |

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO (PI)

Av. Presidente Vargas, nº 212 – B. Centro

CNPJ nº 06.554.414./0001-49

CEP: 64.145-000

PORTO - PI

| | | | | | |
|--|----------|----------------|--|---|-----------|
| ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA | 20 HORAS | 01 (UMA) + CR | LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA | DE ACORDO COM O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO) | R\$ 80,00 |
| ZELADOR | 40 HORAS | 02 (DUAS) + CR | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO | R\$ 622,00 | R\$ 50,00 |
| UNIDADE ESCOLAR MESTRE JOSÉ LOPES – PILÕES DE PEDRA | | | | | |
| PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS | 20 HORAS | 01 (UMA) + CR | NORMAL A NÍVEL MÉDIO (PEDAGÓGICO) | R\$632,82(SALÁRIO DE ACORDO COM O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO) | R\$ 80,00 |
| ZELADOR | 40 HORAS | 01 (UMA) + CR | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO | R\$ 622,00 | R\$ 50,00 |
| CRECHE TIA FÁTIMA - TITARAS | | | | | |
| PROFESSOR ENSINO INFANTIL | 20 HORAS | 01 (UMA) + CR | LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR | R\$647,26(SALÁRIO DE ACORDO COM O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO) | R\$ 80,00 |
| PROFESSOR ENSINO INFANTIL | 20 HORAS | 01 (UMA) + CR | NORMAL A NÍVEL MÉDIO (PEDAGÓGICO) | R\$632,82(SALÁRIO DE ACORDO COM O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO) | R\$ 80,00 |
| UNIDADE ESCOLAR SANTA ISABEL - ESTANHADO | | | | | |
| PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS | 20 HORAS | 01 (UMA) + CR | NORMAL A NÍVEL MÉDIO (PEDAGÓGICO) | R\$632,82(SALÁRIO DE ACORDO COM O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO) | R\$ 80,00 |
| UNIDADE ESCOLAR NILO SOARES DO REGO – SÃO FRANCISCO | | | | | |
| PROFESSOR ENSINO INFANTIL | 20 HORAS | 01 (UMA) + CR | NORMAL A NÍVEL MÉDIO (PEDAGÓGICO) | R\$632,82(SALÁRIO DE ACORDO COM O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO) | R\$ 80,00 |
| PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS | 20 HORAS | 01 (UMA) + CR | LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR | R\$647,26(SALÁRIO DE ACORDO COM O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO) | R\$ 80,00 |
| PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS | 20 HORAS | 01 (UMA) + CR | NORMAL A NÍVEL MÉDIO (PEDAGÓGICO) | R\$632,82(SALÁRIO DE ACORDO COM O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO) | R\$ 80,00 |

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO (PI)

Av. Presidente Vargas, nº 212 – B. Centro

CNPJ nº 06.554.414./0001-49

CEP: 64.145-000

PORTO - PI

| | | | | | |
|---|----------|----------------|--|---|-----------|
| PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - INGLÊS | 20 HORAS | 01 (UMA) + CR | LICENCIATURA PLENA EM INGLÊS | R\$647,26(SALÁRIO DE ACORDO COM O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO) | R\$ 80,00 |
| PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - PORTUGUÊS | 20 HORAS | 02 (DUAS) + CR | LICENCIATURA PLENA EM PORTUGUÊS | R\$647,26(SALÁRIO DE ACORDO COM O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO) | R\$ 80,00 |
| PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - MATEMÁTICA | 20 HORAS | 01 (UMA) + CR | LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA | R\$647,26(SALÁRIO DE ACORDO COM O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO) | R\$ 80,00 |
| ZELADOR | 40 HORAS | 03 (TRÊS) + CR | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO | R\$ 622,00 | R\$ 50,00 |
| UNIDADE ESCOLAR TONHO CAZUZA - BAIXÃO | | | | | |
| PROFESSOR ENSINO INFANTIL | 20 HORAS | 01 (UMA) + CR | NORMAL A NÍVEL MÉDIO (PEDAGÓGICO) | R\$632,82(SALÁRIO DE ACORDO COM O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO) | R\$ 80,00 |
| ZELADOR | 40 HORAS | 02 (DUAS) + CR | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO | R\$ 622,00 | R\$ 50,00 |
| VIGIA | 40 HORAS | 01 (UMA) + CR | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO | R\$ 622,00 | R\$ 50,00 |
| UNIDADE ESCOLAR SÃO JOSÉ - CANTINHO | | | | | |
| PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS | 20 HORAS | 01 (UMA) + CR | LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR | R\$647,26(SALÁRIO DE ACORDO COM O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO) | R\$ 80,00 |
| PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS | 20 HORAS | 01 (UMA) + CR | NORMAL A NÍVEL MÉDIO (PEDAGÓGICO) | R\$632,82(SALÁRIO DE ACORDO COM O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO) | R\$ 80,00 |
| ZELADOR | 40 HORAS | 03 (TRÊS) + CR | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO | R\$ 622,00 | R\$ 50,00 |
| VIGIA | 40 HORAS | 02 (DUAS) + CR | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO | R\$ 622,00 | R\$ 50,00 |

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO (PI)

Av. Presidente Vargas, nº 212 – B. Centro

CNPJ nº 06.554.414./0001-49

CEP: 64.145-000

PORTO - PI

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 - São atribuições:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM E TÉCNICO DE ENFERMAGEM

AUXILIAR DE ENFERMAGEM: Desenvolver atividades envolvendo serviços auxiliares de enfermagem; bem como participação, em nível de execução simples, em programas de assistência a pacientes, familiares e comunidades em hospitais, ambulatórios e outros centros de saúde; bem como atividades operacionais de apoio ao tratamento sob supervisão.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Desenvolver atividades auxiliares e técnicas nos serviços de enfermagem, através de participações e programas que visem a preservação, manutenção, recuperação e elevação de bom nível de saúde da coletividade, bem como atividades de apoio ou tratamento médico e cirúrgico sob supervisão do enfermeiro.

PROFESSOR

Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino. Elaborar e cumprir Plano de Trabalho, de acordo com a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino. Ministrando as aulas estabelecidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Proceder, continuamente e permanentemente a avaliação do aproveitamento escolar, replanejando o trabalho, quando necessário, registrando seus avanços e dificuldades. Participar da reunião de avaliação do processo escolar, apresentando registros referentes às ações pedagógicas e vida escolar dos educandos, analisando e discutindo as causas de aproveitamento não satisfatório e propondo medidas para superá-las. Encaminhar à equipe técnico/administrativo-pedagógica os conceitos e relatórios das avaliações bimestrais e anuais, e os dados de apuração de assiduidade referentes aos alunos de sua classe, conforme especificação e prazos fixados pelo cronograma escolar. Propor, discutir e desenvolver projetos específicos para sua ação pedagógica. Planejar e executar estudos contínuos de recuperação, estabelecendo estratégias onde sejam garantidas novas oportunidades de aprendizagem ao aluno de menor rendimento. Respeitar a diferença individual do aluno, considerando as possibilidades e limitações de cada um, garantindo sua permanência e participação em aula; Participar das atividades de articulação da escola com a comunidade. Executar outras tarefas referentes ao cargo. Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Varrer; lavar, encerar, limpar, paredes, janelas, portas, máquinas, móveis, equipamentos, executar serviços de limpeza em escadarias, arquibancadas, áreas e pátios; manter as instalações sanitárias limpas; limpar carpetes, lustres, lâmpadas, luminárias, fechaduras e olear móveis; trocar toalhas, colocar sabão e papel sanitário nos banheiros e lavatórios; remover lixo e detritos; desinfetar bens móveis e imóveis; arrumar dormitórios e enfermaria, preparar leitos e mudar roupa de cama; juntar, contar e transportar a roupa servida (de cama e vestuário), auxiliar, eventualmente em consertos de roupas; lavar manualmente, ou por meio de instrumentos mecânicos, lençóis, toalhas ou vestuários em geral; passar a ferro e engomar a roupa lavada, lavar frascos, recipientes e apetrechos de enfermaria, ambulatório e gabinetes dentários; receber e entregar roupas, registrando entrada e saída, dando balanço nas que estiverem em uso e em estoque, executar outras tarefas semelhantes.

ZELADOR/MERENDEIRA

Executar serviços de limpeza e conservação de instalações, móveis, equipamentos e utensílios em geral nas dependências das instituições públicas, mantendo rigorosa higiene no ambiente de serviço, inclusive pessoal; repor nas dependências sanitárias o material necessário de uso; executar as atividades de remoção de móveis, utensílios

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO (PI)

Av. Presidente Vargas, nº 212 – B. Centro

CNPJ nº 06.554.414./0001-49

CEP: 64.145-000

PORTO - PI

e demais pertences ao patrimônio público; auxiliar na recepção, conferência, separação e embalagem de materiais em geral, inclusive impressos; preparar o café e lanche, e servi-los os vereadores, funcionários e visitantes; zelar pela boa organização dos serviços de copa e cantina, conservando-os em perfeita ordem e higiene; executar outras tarefas correlatas por determinação superior.

VIGIA

Fazer a vigilância de prédios públicos, praças e jardins. Prestar orientação ao público em geral quando procurado. Controlar entrada e saída de pessoas e veículos em ambientes de trabalho. Zelar pela segurança em estabelecimento municipal de ensino. Cooperar em eventos escolares e programas como implantação de hortas escolares e comunitárias. Colaborar com a manutenção e conservação de prédios públicos.

TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Executar, a partir de documentos base fornecidos, operações de digitação de dados para processamento eletrônico; operar com o sistema operacional Windows e com os aplicativos Word, Excel, Power Point, Corel Draw; Fax Modem, Internet, Multimídia e outros compatíveis com as funções do cargo.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – A inscrição para o presente Concurso Público implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, em hipótese alguma;

3.2 – As inscrições do Concurso Público serão realizadas no **Site da Fundação Educacional Trajano Neto, www.fundacaotrajanoneto.com.br**, por meio do Formulário de Inscrição, via Internet, a ser disponibilizado a partir das 9:00 horas do dia **05 de março de 2012** até as 15:00 horas do dia **05 de abril de 2012** (horário local) ou pessoalmente na **Sede da Prefeitura Municipal de Porto(PI), localizada na Av. Presidente Vargas, nº 212-centro, no período de 05 de março de 2012 a 05 de abril de 2012**, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 17h.

3.3 – **Pela Internet** o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.fundacaotrajanoneto.com.br e efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

3.4 – Ler atentamente o Edital e anexos, sendo que, antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que possui todos os requisitos exigidos para investidura no cargo.

3.5 – Preencher corretamente o formulário de inscrição, conferir e transmitir os dados pela Internet.

3.6 – Imprimir o comprovante de inscrição e o boleto de pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento no Banco indicado.

a) **A confirmação da inscrição só será efetivada após o pagamento do boleto.**

3.7 – **De forma presencial**, o candidato deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Porto (PI) e ler atentamente o Edital e seus anexos e certificar-se de que possui todos os requisitos exigidos para investidura no cargo.

3.8 – Dirigir-se à Prefeitura Municipal de Porto e, através de escrevente credenciado pela Fundação Educacional Trajano Neto preencher ficha de inscrição do concurso e efetuar o depósito na conta do **Banco do Brasil – Agência nº 3178-x, Conta nº 32.588-0**. Retornar ao escrevente munido com o comprovante de depósito e substituí-lo pelo comprovante de inscrição devidamente quitado pelo escrevente

3.9 – Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO (PI)

Av. Presidente Vargas, nº 212 – B. Centro

CNPJ nº 06.554.414./0001-49

CEP: 64.145-000

PORTO - PI

3.10 - Será admitida a inscrição por terceiros, mediante a entrega de procuração do interessado especifica para a inscrição, onde deverá indicar o cargo e local pelo qual o candidato irá concorrer, com firma reconhecida, acompanhada de cópia legível, de documento de identidade autenticado em cartório. Esses documentos serão anexados à ficha de inscrição.

3.11 – O comprovante de inscrição será entregue ao procurador depois de efetuada a inscrição.

3.12 – As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e/ou do procurador. A Fundação Educacional Trajano Neto dispõe do direito de excluir do concurso o candidato, cuja a ficha for preenchida com dados incorretos, incompletos ou se constatar, posteriormente, que os mesmos são inverídicos.

3.13 – O candidato deverá efetuar o pagamento da importância referente à taxa de inscrição até o dia 05 de abril de 2012.

3.14 – Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrições cujos pagamentos forem efetuados após o prazo estabelecido no edital.

3.15 – As inscrições somente serão efetivadas após a confirmação, por meio de compensação bancária, do pagamento da taxa de inscrição.

3.16 – A taxa de inscrição será correspondente ao cargo e nível para o qual o candidato estará concorrendo, conforme o quadro anexo do item **1(um)** deste edital.

3.17 – Em hipótese alguma poderá haver alteração da inscrição. O candidato que, após efetuado o pagamento, desejar alterar o cargo, poderá fazê-lo somente mediante preenchimento e pagamento de nova inscrição.

3.18 – O candidato que efetivar mais de uma inscrição terá confirmada apenas a última, sendo as demais canceladas. Não sendo possível identificar a última inscrição efetivada, todas serão canceladas.

3.19 – Depois de efetivada a inscrição, somente poderão ser alterados dados pessoais do candidato em caso de incorreção, através de requerimento a ser adquirido no site da Fundação www.fundacaotrajanoneto.com.br, e encaminhado a mesma em até 10 (dez) dias antes da aplicação da prova objetiva.

3.20 – Ao inscrever-se, o candidato se responsabilizará pela veracidade e exatidão das informações prestadas, aceitando de forma irrestrita as condições contidas neste edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

3.21 – A Fundação Educacional Trajano Neto e a Prefeitura não se responsabilizam por solicitações de inscrições via internet não recebidas em virtude de falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

3.22 – **Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, com exceção ao cidadão amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, que comprove estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, e renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda familiar per capita de até meio salário mensal, conforme o referido Decreto.**

3.23 – A veracidade das informações prestadas pelo candidato, no Formulário de inscrição, será consultada junto ao Órgão Gestor do CadÚnico, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.

3.24 - As informações Prestadas no Requerimento de Isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

3.25 – Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

a) Deixar de efetuar o pedido de isenção

b) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas

3.26- Após a análise dos pedidos de isenção, a Fundação Educacional Trajano Neto, publicará no seu site www.fundacaotrajanoneto.com.br a relação dos pedidos deferidos e indeferidos.

3.27 – O candidato que não regulariza sua inscrição por meio do pagamento terá o pedido da inscrição invalidado.

3.28 - A Prefeitura Municipal de Porto e a Fundação Educacional Trajano Neto eximem-se das despesas com viagens e estadias dos candidatos para prestar as provas do Concurso Público.

3.29 – **Em caso de eventual** prorrogação das inscrições as informações serão disponibilizadas no site da Fundação Educacional Trajano Neto, www.fundacaotrajanoneto.com.br e na sede da Prefeitura Municipal de Porto (PI).

4 - SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

4.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do Art. 12 da Constituição Federal;

4.2 - Ter até a data da posse idade mínima de 18 anos; gozar de boa Saúde Física e Mental; estar no gozo dos direitos políticos e civil e, se do sexo masculino, estar quite com o serviço militar e com a justiça eleitoral;

4.3 - Estar ciente que se aprovado, quando da convocação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o Cargo, constante do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga;

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO (PI)

Av. Presidente Vargas, nº 212 – B. Centro

CNPJ nº 06.554.414./0001-49

CEP: 64.145-000

PORTO - PI

4.4 - Ficha de inscrição devidamente preenchida indicando o Cargo em que se pleiteia a vaga e pagamento da taxa de inscrição;

4.5 - Não ter sido demitido por justa causa nas esferas da Administração Pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

4.6 - Não registrar antecedentes criminais, estando em gozo dos seus direitos civis e políticos;

4.7 - Apresentar o comprovante de depósito referente ao pagamento da inscrição feito na conta da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL TRAJANO NETO – Banco do Brasil, Agência nº 3178-X, Conta nº 32.588-0** ou através do pagamento do boleto gerado via Internet, não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital;

4.8 - Efetuada a inscrição e o pagamento da taxa de inscrição, não serão aceitos pedidos de devolução da importância depositada;

4.9 – Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.

5 - DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE

5.1 - A pessoa **PNE** que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei Nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com as deficiências de que são portadoras. Em obediência ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298/99 que regulamenta a Lei 7.853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada Cargo, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso;

5.2 - Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada a **PNE**, esta será preenchida pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória;

5.3 - As pessoas **PNE**, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação da prova, e a nota mínima exigido para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, § 1º e 2º do Decreto Federal Nº 3.298/99, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através da ficha de inscrição;

5.4 - O candidato deverá encaminhar no ato da inscrição em via original ou cópia reprográfica autenticada:

a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova.

b) Solicitação de prova especial, se necessário.

c) A não solicitação de prova especial eximirá a empresa organizadora de qualquer providência;

5.5 - Serão indeferidas as inscrições na condição especial de **PNE**, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo Laudo Médico;

5.6 - Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital **não** serão considerados pessoas **PNE** e não terão prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados;

5.7 - O candidato **PNE** que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação;

5.8 - A publicação do resultado final será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos **PNE**, e a segunda somente a pontuação destes últimos;

5.9 - Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do Cargo. Será eliminado da lista de **PNE** o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral;

5.10 - Após o ingresso do candidato portador de necessidades especiais, não poderá justificar a concessão de readaptação do cargo e de aposentadoria por invalidez.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO (PI)

Av. Presidente Vargas, nº 212 – B. Centro

CNPJ nº 06.554.414./0001-49

CEP: 64.145-000

PORTO - PI

6 – DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

6.1 – Para os Cargos de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ZELADOR, VIGIA E TÉCNICO EM INFORMÁTICA** o Concurso Público será de **PROVA OBJETIVA** eliminatória e classificatória;

6.2 - Para o **Cargo de PROFESSOR**, o concurso será de **PROVA OBJETIVA COM VALORAÇÃO DE TÍTULOS**;

6.3 – Só serão contados os **TÍTULOS** para os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60% (sessenta por cento) da **PROVA OBJETIVA**;

6.4 - A duração da **prova objetiva** será de **3h (três horas)**, já incluído o tempo para preenchimento do cartão de respostas;

6.5 - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de meia hora, munido de **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL COM FOTO**:

- Cédula de Identidade – RG.

- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe.

- Carteira de Trabalho e Previdência Social.

- Certificado Militar.

- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.603/97 (com foto).

- Passaporte.

6.6 – Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

6.7- O candidato deverá comparecer ao local da prova na data prevista neste Edital, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, documento de identificação e comprovante de inscrição.

6.8 - A **prova objetiva** desenvolver-se-á em forma de testes, por meio de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital;

6.9- A confirmação dos locais para realização das Provas será divulgada no site da Fundação Educacional Trajano, www.fundacaotrajanoneto.com.br, até o dia **17 de abril de 2012**.

6.10 – O candidato que não tiver seu nome incluído na confirmação dos locais de prova deverá, até o quinto dia que anteceder a aplicação das provas ou em havendo dúvidas quanto ao local, data e horários de realização da prova, deverá entrar em contato com a Fundação Educacional Trajano Neto pelo telefone (86) 3081-4990, de segunda a sexta, das 10h às 16h, horário local.

6.11 – Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horários definidos no site da Fundação Educacional Trajano Neto, www.fundacaotrajanoneto.com.br.

6.12 – Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

6.13 – O candidato não poderá alegar desconhecimento qualquer sobre a realização das provas como justificativa de sua ausência.

6.14 – O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

6.15 – Os eventuais erros de digitação nos documentos impressos entregues ao candidato no dia da realização da prova (dados pessoais) deverão ser corrigidos através de formulário disponível no site da Fundação Educacional Trajano Neto e encaminhado ao endereço constante no site, www.fundacaotrajanoneto.com.br.

6.16 – O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos deste edital deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

6.17 – No dia da realização da prova, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listas oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos, a Fundação Educacional Trajano Neto procederá a inclusão do candidato mediante a apresentação, pelo candidato, do comprovante de pagamento e ficha de inscrição e fazendo a identificação especial do mesmo.

6.18 – A inclusão de que trata o item 6.15 será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação Educacional Trajano Neto, na fase do julgamento da Prova Objetiva, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

6.19 – Constatada a impropriedade da inscrição, de que trata o item 6.15, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade e serão considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6.20 - Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso;

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO (PI)

Av. Presidente Vargas, nº 212 – B. Centro

CNPJ nº 06.554.414./0001-49

CEP: 64.145-000

PORTO - PI

6.21 - Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, "MP3" ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos "celulares" deverão ser desligados, o não desligamento do mesmo é passível de desclassificação do concurso;

6.22 – Será **EXCLUÍDO** do Concurso Público o candidato que:

- a) Apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
- b) Não comparecer à prova objetiva, seja qual for o motivo;
- c) Apresentar-se após o horário estabelecido;
- d) Não apresentar o documento de identificação exigido no presente edital;
- e) Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal ou antes de 01 (uma) hora do início da prova;
- f) Durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como utilizar-se de livros, notas ou impressos, inclusive textos copiados da internet;
- g) Lançar mão de qualquer meio ilícito para execução da prova;
- h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos estabelecidos pela Comissão executiva do Concurso Público;
- i) Desobedecer as instruções dos supervisores e fiscais do processo durante a realização da prova objetiva;
- j) marcar o cartão-resposta nos campos referentes à inscrição e cargo;
- k) ausentar-se da sala de prova levando folha de respostas, Caderno de questões ou outros materiais não permitidos sem autorização;
- l) Estiver portando armas, mesmo que possua seu respectivo porte;
- m) Não devolver integralmente o material recebido.

6.23 – Esgotado o tempo, o candidato deverá devolver o cartão Resposta e a Prova, devidamente preenchido. Somente o cartão Resposta será considerado para efeito de correção de prova.

6.24 – Será atribuída nota **ZERO** à questão da prova que contiver mais de uma resposta assinalada ou não for transcrita do caderno de prova para o cartão resposta.

6.25 - Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal da Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Comissão de Concurso;

6.26 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 01h00 hora do horário previsto para o início da mesma e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e a respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada;

6.27 - Por razões de segurança e direitos autorais, a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL TRAJANO NETO, não fornecerá exemplares do caderno de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

6.28 – Qualquer alteração no Cronograma de Execução do Concurso Público será divulgada no endereço eletrônico www.fundacaotrajanoneto.com.br e afixado na Sede da Prefeitura Municipal de Porto (PI).

7. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ZELADOR/MERENDEIRA E VIGIA

| Língua Portuguesa | Matemática | Conhecimentos Gerais | PESO |
|-------------------|------------|----------------------|------------------|
| 25 | 15 | 10 | 02 (POR QUESTÃO) |

AUXILIAR DE ENFERMAGEM E TÉCNICO DE ENFERMAGEM

| Conhecimentos Específicos | Língua Portuguesa | Conhecimentos Gerais | PESO |
|---------------------------|-------------------|----------------------|------------------|
| 35 | 05 | 10 | 02 (POR QUESTÃO) |

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

| Conhecimentos Específicos | Língua Portuguesa | Conhecimentos Gerais | PESO |
|---------------------------|-------------------|----------------------|------------------|
| 35 | 05 | 10 | 02 (POR QUESTÃO) |

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO (PI)

Av. Presidente Vargas, nº 212 – B. Centro

CNPJ nº 06.554.414./0001-49

CEP: 64.145-000

PORTO - PI

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

| Conhecimentos Específicos | Língua Portuguesa | Conhecimentos Gerais | PESO |
|---------------------------|-------------------|----------------------|------------------|
| 35 | 05 | 10 | 02 (POR QUESTÃO) |

8 – DAS NORMAS

8.1 - As provas **objetivas** serão realizadas no dia **06 de maio de 2012**, no turno da manhã, em listas e locais a serem divulgados por meio do site www.fundacaotrajanoneto.com.br e na sede da Prefeitura com antecedência mínima de 3 (três) dias;

Horário de aplicação das Provas Objetivas: Das 09h00min às 12h00min horas

8.2 – Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade, a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL TRAJANO NETO e a Prefeitura Municipal de Porto poderão alterar horários das provas ou até mesmo dividir a aplicação das provas em mais de uma data, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais através do site www.fundacaotrajanoneto.com.br .

8.3 - Será disponibilizado no site www.fundacaotrajanoneto.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias, a Lista de Convocação dos candidatos inscritos. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim apenas informativo;

8.4 - COMPORTAMENTO - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Organizadora do Concurso Público e aos Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas;

8.5 - Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança;

8.6 - Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova e os candidatos deverão comparecer no mínimo meia hora antes do horário marcado para o início da prova, após o que os portões serão fechados não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários;

8.7 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados também na Sede da Prefeitura Municipal de Porto, devendo ainda manter atualizado seu endereço;

8.8- O gabarito da prova objetiva será publicado no site www.fundacaotrajanoneto.com.br e afixado na sede da Prefeitura Municipal de Porto, no dia **09 de maio de 2012**;

8.9– O Resultado com a Classificação da Prova Objetiva será publicada no dia **25 de maio de 2012** através do site www.fundacaotrajanoneto.com.br e afixado na sede da Prefeitura Municipal de Porto.

9 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 - Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão considerados os seguintes fatores de preferência:

- a) Ter idade igual ou maior a 60 anos (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27, da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), até a data do Resultado Final do Concurso Público.
- b) Obter o maior número de pontos na área de Conhecimentos Específicos.
- c) Obter o maior número de pontos na área de língua Portuguesa
- d) Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicado o critério de maior idade, caso necessário, será utilizado como critério o horário de nascimento.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO (PI)

Av. Presidente Vargas, nº 212 – B. Centro

CNPJ nº 06.554.414./0001-49

CEP: 64.145-000

PORTO - PI

10. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

10.1 - A **prova objetiva** será de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha com valor de 2 (dois) pontos cada, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório;

10.2 - O candidato que não auferir a nota mínima de **60 (sessenta) pontos na prova objetiva** estará desclassificado do Concurso Público.

11. DOS TÍTULOS

11.1 - O Concurso Público será de **PROVA OBJETIVA com valoração de TÍTULOS**, somente, para os Cargos de **Professor**, onde serão considerados somente para os candidatos classificados.

SERÃO CONSIDERADOS OS SEGUINTE TÍTULOS:

- **Diploma de Doutor** correspondente ao campo de atuação relativo às aulas a serem atribuídas, ou na área da Educação - **05 (cinco) pontos por Título.**
- **Diploma de Mestre** correspondente ao campo de atuação relativo às aulas a serem atribuídas, ou na área da Educação - **03 (três) pontos por Título.**
- **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, com no mínimo 360 horas (ininterruptas) na área de educação – 01 (um) ponto por Certificado.**

11.2 - Serão pontuados como Títulos, Diploma e Certificado em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e identificação do responsável, que ateste sobre a conclusão do curso, devendo os mesmo conter registro do Órgão competente.

11.3 - Sobre a nota obtida pelos candidatos serão somados os pontos referentes aos títulos apresentados, para classificação final.

11.4 - Os pontos serão contados apenas para efeito de “**classificação**” e não de “**aprovação**”.

11.5 – Os candidatos deverão apresentar os títulos nos dias **12 e 13 de junho de 2012** conforme instruções contidas no **Anexo V** deste Edital.

11.6 - Somente serão contados os pontos se o candidato obtiver a nota mínima para aprovação na prova objetiva.

11.7- Os Títulos entregues serão inutilizados após decorrido o prazo de 365 dias corridos, contado da data da homologação do Concurso;

11.8- Não serão computados como títulos de Licenciatura Plena que se constituírem em requisito para a inscrição no Concurso.

12. DOS RECURSOS

12.1 – Admitir-se há um único recurso por questão para cada candidato, relativo a divulgação do gabarito das questões da prova objetiva.

12.2 – Os recursos poderão ser interpostos à Comissão Organizadora do Concurso Público no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do 1º dia subsequente a data de aplicação das Provas. Serão indeferidos recursos interpostos fora do prazo.

12.3 – Os recursos deverão ser impetrados exclusivamente através do link da Fundação educacional Trajano Neto ou através do email **trajano.neto@yahoo.com.br** em modelo de formulário disponibilizado em anexo neste edital e seguindo as instruções constantes do mesmo

12.4 – Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

12.5 – Somente serão aceitos recursos impetrados e transmitidos conforme as instruções contidas neste Edital e no site da Fundação Educacional Trajano Neto **www.fundacaotrajanoneto.com.br**.

12.6 – Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, correios, telegramas ou outro meio que não o especificado neste Edital.

12.7 - A Fundação Educacional Trajano Neto e a Prefeitura não se responsabilizam por recursos não recebidos, dentro dos prazos, por motivo de falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

12.8 – Não caberá recurso de caráter administrativo contra o resultado final do Concurso público.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO (PI)

Av. Presidente Vargas, nº 212 – B. Centro

CNPJ nº 06.554.414./0001-49

CEP: 64.145-000

PORTO - PI

13. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1 - A classificação final para os cargos de: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ZELADOR/MERENDEIRA, VIGIA E TÉCNICO DE INFORMÁTICA obedecerão à ordem decrescente da nota obtida na **prova objetiva**;

13.2 - A classificação final para os **Cargos de Professor obedecerá** à ordem decrescente da nota obtida na **prova objetiva** acrescidos dos pontos dos **Títulos**.

13.3 – O **Resultado Final do Concurso Público** será encaminhado pelo Presidente da Fundação Educacional Trajano Neto ao Prefeito Municipal de Porto (PI), para homologação e publicação no Diário Oficial dos Municípios e no Site da Fundação Educacional Trajano Neto www.fundacaotrajanoneto.com.br .

14. DO PRAZO DE VALIDADE

14.1 – O prazo de validade do presente Concurso Público será de “2” (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de PORTO;

15. DA NOMEAÇÃO

15.1 – A nomeação dos candidatos obedecerá a estrita ordem de classificação, estando condicionada à aprovação dos requisitos constantes deste Edital.

16. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

16.1 – A investidura do cargo está condicionada ao atendimento das seguintes condições:

- a) Ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital;
- b) Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas da legislação que o habilitem a participar do certame;
- c) Estar em gozo dos direitos políticos;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) Estar quite com o serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
- f) Ter idade mínima de 18 anos no ato da posse;
- g) Comprovar os requisitos exigidos no quadro constante no item 1(um) deste Edital para o exercício do cargo;
- h) Apresentar atestado de Sanidade Física e Mental;
- i) Apresentar Declaração de Acumulação Lícita de Cargos ou Empregos Públicos;
- j) Conhecer, atender, aceitar, e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;
- k) Apresentar cópia dos seguintes documentos:
 - Certidão de nascimento, quando for o caso;
 - Título de Eleitor com votação atualizada;
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
 - Cartão de Identidade de Contribuinte CIC/CPF
 - Comprovante de Escolaridade exigida para investidura no cargo, conforme quadro constante no item 1 (um) desta Edital;

l) Apresentar 02 (duas) fotos 3x4 recentes;

16.2 – Será obrigatória a comprovação de todos os requisitos/escolaridade especificados neste Edital quando da nomeação até a ocasião da posse. A falta de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a eles praticados, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO (PI)

Av. Presidente Vargas, nº 212 – B. Centro

CNPJ nº 06.554.414./0001-49

CEP: 64.145-000

PORTO - PI

17. DA ABRANGÊNCIA E BIBLIOGRAFIA

17.1 – Os **CONTEÚDOS** constantes da prova objetiva a que se submeterão os candidatos encontram-se no ANEXO I deste Edital:

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação Municipal e Federal pertinente;

18.2 - A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração;

18.3 - A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL TRAJANO NETO, bem como a Prefeitura Municipal de PORTO não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso;

18.4 - Considerando que convivemos com dupla ortografia pelo prazo de 3 (três) anos de transição, será aceita como correta a atual norma ortográfica;

18.5 - Após o ato de Homologação do Concurso Público, as Folhas de Respostas serão mantidas em arquivo pelo prazo de cinco anos;

18.6 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final;

18.7 - A convocação para admissão do candidato habilitado obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar da vaga existente, o aprovado será chamado conforme as necessidades locais, a critério da Prefeitura Municipal de PORTO;

18.8- Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura Municipal e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos;

18.9- Não obstante às penalidades cabíveis, a Comissão Organizadora do certame, poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição, a prova ou a admissão do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova;

18.10 - A Homologação do Concurso Público constante do presente Edital far-se-á a critério da Prefeitura Municipal de PORTO;

18.11 - A inexistência das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Concurso Público;

18.12 - Os **vencimentos** constantes são referentes **ao da data do presente Edital**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto(PI), 01 de março de 2012

Prof. Domingos Bacelar de Carvalho
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO (PI)

Av. Presidente Vargas, nº 212 – B. Centro

CNPJ nº 06.554.414./0001-49

CEP: 64.145-000

PORTO - PI

ANEXO I

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ZELADOR/MERENDEIRA E VIGIA

LÍNGUA PORTUGUESA:

Fonema; Sílabas; Ortografia; Classes de Palavras: tudo sobre substantivo, adjetivo, preposição, conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral, interjeição e artigo; Acentuação; Concordância nominal; Concordância Verbal; Regência Nominal; Regência Verbal; Sinais de Pontuação; Uso da Crase; Colocação dos pronomes nas frases; Termos Essenciais da Oração (Sujeito e Predicado); Análise e Interpretação de Textos.

MATEMÁTICA:

Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC – cálculo – problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Geometria Plana.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

LÍNGUA PORTUGUESA:

Fonema; Sílabas; Ortografia; Classes de Palavras: tudo sobre substantivo, adjetivo, preposição, conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral, interjeição e artigo; Acentuação; Concordância nominal; Concordância Verbal; Regência Nominal; Regência Verbal; Sinais de Pontuação; Uso da Crase; Colocação dos pronomes nas frases; Termos Essenciais da Oração (Sujeito e Predicado); Análise e Interpretação de Textos.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Evolução da Enfermagem através da história. Princípios Éticos. Necessidades básicas do ser humano. Interação do homem com o meio ambiente. Agentes patogênicos. Medidas preventivas contra infecção: assepsia, antisepsia, desinfecção, processos de esterilização. A função do Auxiliar de Enfermagem na recuperação da saúde: Aspectos biopsicosocial. Assistência de Enfermagem: Sinais vitais, curativo, cateterismo, administração de medicamentos. Imunização: conceito, importância, tipos, principais vacinas e soros utilizados em saúde pública (indicação, contra indicações, doses via de administração, efeitos colaterais); Conservação de Vacinas de Soros (cadeia de frio). Assistência ao paciente sob os aspectos preventivo, curativo e de reabilitação. Unidade de enfermagem. Central de material. Assistência de

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO (PI)

Av. Presidente Vargas, nº 212 – B. Centro

CNPJ nº 06.554.414./0001-49

CEP: 64.145-000

PORTO - PI

enfermagem em clínicas: de doenças transmissíveis, obstétrica e ginecológica, pediátrica e psiquiátrica. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90; Lei nº 8.142 de 28/12/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOBSUS; Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS; Programa de Controle de Infecção Hospitalar.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

LÍNGUA PORTUGUESA:

Fonema; Sílabas; Ortografia; Classes de Palavras: tudo sobre substantivo, adjetivo, preposição, conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral, interjeição e artigo; Acentuação; Concordância nominal; Concordância Verbal; Regência Nominal; Regência Verbal; Sinais de Pontuação; Uso da Crase; Colocação dos pronomes nas frases; Termos Essenciais da Oração (Sujeito e Predicado); Análise e Interpretação de Textos.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Código de Ética Profissional; Curativos: material utilizado, tipo de ferimentos, procedimentos, limpeza e assepsia, anti-sepsia, desinfecção e esterilização, conceitos, importância, produtos utilizados, procedimentos e noções de primeiros socorros; DSTs, Assistência à criança: recém nascido normal, prematuro e de alto risco, puericultura. Assistência à mulher: da reprodução humana ao trabalho de parto e puerpério. Assistência a portadores de problemas clínicos e cirúrgicos. Assistência ao idoso: cuidados durante a internação, admissão e alta. Assistência em psiquiatria. Assistência nas doenças crônico-degenerativas. A saúde do trabalhador (noções sobre doenças ocupacionais). Assistência nas urgências e emergências: primeiros socorros, hemorragias, choques, traumatismos. Desinfecção e esterilização: conceitos, procedimentos, material e soluções utilizados, cuidados, tipos de esterilização, indicações. Imunização (rede de frio, tipos de vacinas, conservação e armazenamento, validade, dose e via de administração). Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições das funções

TÉCNICO DE INFORMÁTICA

LÍNGUA PORTUGUESA:

Fonema; Sílabas; Ortografia; Classes de Palavras: tudo sobre substantivo, adjetivo, preposição, conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral, interjeição e artigo; Acentuação; Concordância nominal; Concordância Verbal; Regência Nominal; Regência Verbal; Sinais de Pontuação; Uso da Crase; Colocação dos pronomes nas frases; Termos Essenciais da Oração (Sujeito e Predicado); Análise e Interpretação de Textos.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO (PI)

Av. Presidente Vargas, nº 212 – B. Centro

CNPJ nº 06.554.414./0001-49

CEP: 64.145-000

PORTO - PI

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Noções de operação de Microcomputadores; Sistema Operacional Windows 98, 2000 e XP; Microsoft Office (Word, Excel, Access e PowerPoint) 2000; Conceitos e serviços relacionados à Internet e à intranet; Navegadores (browsers) de internet; Correio Eletrônico; Conceitos de Organização de Arquivos e métodos de acesso; Noções hardware e de utilização de softwares.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

LÍNGUA PORTUGUESA:

FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. **ORTOGRAFIA:** Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. **ACENTUAÇÃO:** Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. **MORFOLOGIA:** Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. **SINTAXE:** Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. **PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA:** O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades de defeitos de um texto – Coesão Textual. **ESTILÍSTICA:** Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciência Hoje. **FONTES:** Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Lei 9394/96 (LDB); Diretrizes Curriculares Nacionais; Parâmetros Curriculares Nacionais; Concepções e Tendências Pedagógicas Contemporâneas: Projeto Pedagógico Tradicional, Projeto Pedagógico Escola Nova, Projeto Pedagógico Tecnista, Projeto Pedagógico Progressista; Concepções da teoria sócio-construtivista; Planejamento Escolar Elaboração de planos de ensino e de projetos; O planejamento escolar como organizador da ação educativa; Contribuições da Psicologia para o processo de ensino aprendizagem na Educação; Avaliação Escolar (concepções, funções, instrumentos). A Escola e sua função social. Novas Tecnologias (função e apoio na prática pedagógica). Processo de ensino aprendizagem nas dimensões cognitiva, socioafetiva e Cultural. Gestão Escolar e Processo Político Pedagógico numa perspectiva de inclusão, autonomia e qualidade social. Constituição de competências e processo de avaliação da aprendizagem. Lei 10.639/2003, que trata do ensino obrigatório da História da África e da Cultura Afro-Brasileira nas redes de educação básica, públicas e privadas. Lei 11.494 de 20 de junho de 2007 (FUNDEB). Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – 2007. Capacidades de apropriação do Sistema de Escrita Alfabético-ortográfica: compreensão e valorização da cultura escrita, apropriação do sistema de escrita, leitura, produção de textos escritos, desenvolvimento da oralidade; conceitos: língua e ensino de língua, alfabetização, letramento; a infância em sua pluralidade dentro da

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO (PI)

Av. Presidente Vargas, nº 212 – B. Centro

CNPJ nº 06.554.414./0001-49

CEP: 64.145-000

PORTO - PI

escola; articulação dos conceitos: infância, brincadeira, desenvolvimento e aprendizagem; avaliação do processo de alfabetização; gêneros textuais (orais e escritos). Conceitos: tempo, cultura, fontes históricas; espaços, paisagem, sociedade, trabalho, natureza e representação; ambiente, relação entre ser humano e ambiente. Os campos conceituais da Matemática: numéricos, algébricos, geométricos e tratamento da informação.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

LÍNGUA PORTUGUESA:

FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades de defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

Lei 9394/96 (LDB); Diretrizes Curriculares Nacionais; Parâmetros Curriculares Nacionais; Concepções e Tendências Pedagógicas Contemporâneas: Projeto Pedagógico Tradicional, Projeto Pedagógico Escola Nova, Projeto Pedagógico Tecnista, Projeto Pedagógico Progressista; Concepções da teoria sócio-construtivista; Planejamento Escolar Elaboração de planos de ensino e de projetos; O planejamento escolar como organizador da ação educativa; Contribuições da Psicologia para o processo de ensino aprendizagem na Educação; Avaliação Escolar (concepções, funções, instrumentos). A Escola e sua função social. Novas Tecnologias (função e apoio na prática pedagógica). Processo de ensino aprendizagem nas dimensões cognitiva, socioafetiva e Cultural. Gestão Escolar e Processo Político Pedagógico numa perspectiva de inclusão, autonomia e qualidade social. Constituição de competências e processo de avaliação da aprendizagem. Lei 10.639/2003, que trata do ensino obrigatório da História da África e da Cultura Afro-Brasileira nas redes de educação básica, públicas e privadas. Lei 11.494 de 20 de junho de 2007 (FUNDEB). Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – 2007. Capacidades de apropriação do Sistema de Escrita Alfabético-ortográficos: compreensão e valorização da cultura escrita, apropriação do sistema de escrita, leitura, produção de textos escritos, desenvolvimento da oralidade; conceitos: língua e ensino de língua, alfabetização, letramento.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO (PI)

Av. Presidente Vargas, nº 212 – B. Centro

CNPJ nº 06.554.414./0001-49

CEP: 64.145-000

PORTO - PI

1. Evolução histórica do conhecimento científico. 2. Terra e Universo: O céu e os instrumentos de observação. 3. O sistema solar. 4. Vida, ambiente e recursos tecnológicos: os diferentes ambientes, seus elementos bióticos e abióticos e as interações e inter-relações existentes entre eles. 5. O ambiente e os aspectos econômicos, políticos, sociais e históricos. 6. Os seres vivos com suas diferentes representações e participações nas cadeias ecológicas. 7. Matéria e Energia: fontes, formas, aplicações e recursos tecnológicos utilizados. 8. O corpo humano: saúde e orientação sexual, endemias, drogas e desnutrição. 9. Reprodução Humana. 10. Conceitos, leis e princípios básicos da Química. 11. Conceitos, leis e princípios básicos da Física.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

LÍNGUA PORTUGUESA:

FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades de defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

Lei 9394/96 (LDB); Diretrizes Curriculares Nacionais; Parâmetros Curriculares Nacionais; Concepções e Tendências Pedagógicas Contemporâneas: Projeto Pedagógico Tradicional, Projeto Pedagógico Escola Nova, Projeto Pedagógico Tecnista, Projeto Pedagógico Progressista; Concepções da teoria sócio-construtivista; Planejamento Escolar Elaboração de planos de ensino e de projetos; O planejamento escolar como organizador da ação educativa; Contribuições da Psicologia para o processo de ensino aprendizagem na Educação; Avaliação Escolar (concepções, funções, instrumentos). A Escola e sua função social. Novas Tecnologias (função e apoio na prática pedagógica). Processo de ensino aprendizagem nas dimensões cognitiva, socioafetiva e Cultural. Gestão Escolar e Processo Político Pedagógico numa perspectiva de inclusão, autonomia e qualidade social. Constituição de competências e processo de avaliação da aprendizagem. Lei 10.639/2003, que trata do ensino obrigatório da História da África e da Cultura Afro-Brasileira nas redes de educação básica, públicas e privadas. Lei 11.494 de 20 de junho de 2007 (FUNDEB). Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – 2007. Capacidades de apropriação do Sistema de Escrita Alfabético-ortográficos: compreensão e valorização da cultura escrita, apropriação do sistema de escrita, leitura, produção de textos escritos, desenvolvimento da oralidade; conceitos: língua e ensino de língua, alfabetização, letramento.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO (PI)

Av. Presidente Vargas, nº 212 – B. Centro

CNPJ nº 06.554.414./0001-49

CEP: 64.145-000

PORTO - PI

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

Fundamentos teóricos da Educação Física: aspectos sócio-filosóficos e históricos. Metodologia de Ensino da Educação Física. Didática da Educação Física Escolar. Desenvolvimento e Aprendizagem Motora: Fases do desenvolvimento e da aprendizagem motora; relações entre o movimento humano e o desenvolvimento intelectual e afetivo-social. Treinamento Desportivo: princípios científicos, qualidades físicas do desporto e periodização do treinamento. Fisiologia do treinamento: saúde e atividade física. Medidas e Avaliação em Educação Física. Os desportos: origem e evolução histórica, técnicas pedagógicas dos fundamentos, táticas e regras do processo ensino-aprendizagem. Dança: técnicas do movimento e práticas coreográficas escolares. Higiene aplicada à Educação Física. Recreação: brinquedos e jogos escolares.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

LÍNGUA PORTUGUESA:

FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades de defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

Lei 9394/96 (LDB); Diretrizes Curriculares Nacionais; Parâmetros Curriculares Nacionais; Concepções e Tendências Pedagógicas Contemporâneas: Projeto Pedagógico Tradicional, Projeto Pedagógico Escola Nova, Projeto Pedagógico Tecnicista, Projeto Pedagógico Progressista; Concepções da teoria sócio-construtivista; Planejamento Escolar Elaboração de planos de ensino e de projetos; O planejamento escolar como organizador da ação educativa; Contribuições da Psicologia para o processo de ensino aprendizagem na Educação; Avaliação Escolar (concepções, funções, instrumentos). A Escola e sua função social. Novas Tecnologias (função e apoio na prática pedagógica). Processo de ensino aprendizagem nas dimensões cognitiva, socioafetiva e Cultural. Gestão Escolar e Processo Político Pedagógico numa perspectiva de inclusão, autonomia e qualidade social. Constituição de competências e processo de avaliação da aprendizagem. Lei 10.639/2003, que trata do ensino obrigatório da História da África e da Cultura Afro-Brasileira nas redes de educação básica, públicas e privadas. Lei 11.494 de 20 de

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO (PI)

Av. Presidente Vargas, nº 212 – B. Centro

CNPJ nº 06.554.414./0001-49

CEP: 64.145-000

PORTO - PI

junho de 2007 (FUNDEB). Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – 2007. Capacidades de apropriação do Sistema de Escrita Alfabético-ortográficos: compreensão e valorização da cultura escrita, apropriação do sistema de escrita, leitura, produção de textos escritos, desenvolvimento da oralidade; conceitos: língua e ensino de língua, alfabetização, letramento.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

Noções de Geografia: espaço, tempo, cartografia, coordenadas geográficas, A relação entre a sociedade e a natureza,. As transformações tecnológicas, A construção do espaço geográfico,. Capitalismo e economia de mercado, Socialismo e economia planificada, A globalização, As etapas da industrialização mundial e brasileira. O subdesenvolvimento: mitos, bases históricas e características. A integração do Continente Americano. O mundo às vésperas do 3º milênio: Japão – superpotência/ Europa – integração política e econômica/ EUA- pólo econômico mundial/ África – graves problemas sociais. Organização espacial do Piauí: o quadro natural, a produção piauiense e a organização espacial do Estado.

PROFESSOR DE HISTÓRIA

LÍNGUA PORTUGUESA:

FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades de defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

Lei 9394/96 (LDB); Diretrizes Curriculares Nacionais; Parâmetros Curriculares Nacionais; Concepções e Tendências Pedagógicas Contemporâneas: Projeto Pedagógico Tradicional, Projeto Pedagógico Escola Nova, Projeto Pedagógico Tecnista, Projeto Pedagógico Progressista; Concepções da teoria sócio-construtivista; Planejamento Escolar Elaboração de planos de ensino e de projetos; O planejamento escolar como organizador da ação educativa; Contribuições da Psicologia para o processo de ensino aprendizagem na Educação; Avaliação Escolar (concepções, funções, instrumentos). A Escola e sua função social. Novas Tecnologias (função e apoio na prática pedagógica). Processo de ensino aprendizagem nas dimensões cognitiva, socioafetiva e Cultural. Gestão Escolar e Processo Político Pedagógico numa perspectiva de inclusão, autonomia e qualidade social. Constituição de competências e processo de avaliação da aprendizagem. Lei 10.639/2003, que trata do ensino obrigatório da História da

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO (PI)

Av. Presidente Vargas, nº 212 – B. Centro

CNPJ nº 06.554.414./0001-49

CEP: 64.145-000

PORTO - PI

África e da Cultura Afro-Brasileira nas redes de educação básica, públicas e privadas. Lei 11.494 de 20 de junho de 2007 (FUNDEB). Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – 2007. Capacidades de apropriação do Sistema de Escrita Alfabético-ortográficos: compreensão e valorização da cultura escrita, apropriação do sistema de escrita, leitura, produção de textos escritos, desenvolvimento da oralidade; conceitos: língua e ensino de língua, alfabetização, letramento.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

História do Piauí: Formação histórica, caminhos de gado, as primeiras freguesias e vilas, economia e sociedade centradas no curral, O Piauí e as lutas pela consolidação do Império. 2. História Geral: As civilizações da Antiguidade Clássica, A formação da sociedade medieval, O renascimento, A formação do Estado Moderno e o Absolutismo, O iluminismo e as Revoluções Burguesas, A Revolução Francesa. 3. História do Brasil: A colonização portuguesa, As crises do sistema colonial, As revoltas nativistas e separatistas, O processo de independência, O primeiro reinado, O período regencial e suas instabilidades, O segundo reinado, A crise da monarquia e a proclamação da república, O período de Getúlio Vargas, Os governos militares e civis brasileiros, O populismo e a crise de 1964, A república autoritária e o milagre econômico, A república brasileira atual.

PROFESSOR DE INGLÊS

LÍNGUA PORTUGUESA:

FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades de defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

Lei 9394/96 (LDB); Diretrizes Curriculares Nacionais; Parâmetros Curriculares Nacionais; Concepções e Tendências Pedagógicas Contemporâneas: Projeto Pedagógico Tradicional, Projeto Pedagógico Escola Nova, Projeto Pedagógico Tecnista, Projeto Pedagógico Progressista; Concepções da teoria sócio-construtivista; Planejamento Escolar Elaboração de planos de ensino e de projetos; O planejamento escolar como organizador da ação educativa; Contribuições da Psicologia para o processo de ensino aprendizagem na Educação; Avaliação Escolar (concepções, funções, instrumentos). A Escola e sua função social. Novas Tecnologias (função e apoio na prática pedagógica). Processo de ensino

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO (PI)

Av. Presidente Vargas, nº 212 – B. Centro

CNPJ nº 06.554.414./0001-49

CEP: 64.145-000

PORTO - PI

aprendizagem nas dimensões cognitiva, socioafetiva e Cultural. Gestão Escolar e Processo Político Pedagógico numa perspectiva de inclusão, autonomia e qualidade social. Constituição de competências e processo de avaliação da aprendizagem. Lei 10.639/2003, que trata do ensino obrigatório da História da África e da Cultura Afro-Brasileira nas redes de educação básica, públicas e privadas. Lei 11.494 de 20 de junho de 2007 (FUNDEB). Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – 2007. Capacidades de apropriação do Sistema de Escrita Alfabético-ortográficos: compreensão e valorização da cultura escrita, apropriação do sistema de escrita, leitura, produção de textos escritos, desenvolvimento da oralidade; conceitos: língua e ensino de língua, alfabetização, letramento.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

Leitura e compreensão de textos. Aspectos gramaticais contextualizados: verb tenses (simplepresent, simplepast, progressive future, perfect, modals, imperative, gerund, participle, passive voice) Prono Álgebra: conjunto – conjunto numérico; funções do 1º e 2º grau; função exponencial; função logarítmica; progressões aritméticas e geométricas; matrizes; determinantes; sistemas lineares, análises combinatórias; probabilidade; números complexos; equações polinomiais. geometria: plana, analítica;. trigonometria: circunferência ; funções trigonométricas matemática financeira: porcentagem, juros simples e juros compostos. cálculo: limite, derivada e integral uns (object, subject, demonstrative, possessive, indefinite, relative, reflexive); Adjective (kinds, agreement, comparison), Adverbs (manner, place, time ...), Nouns (kinds, gender, plurals, cases); PrepositionsandConjunctions, Cardinal and Ordinal Numbers

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

LÍNGUA PORTUGUESA:

FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades de defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

Lei 9394/96 (LDB); Diretrizes Curriculares Nacionais; Parâmetros Curriculares Nacionais; Concepções e Tendências Pedagógicas Contemporâneas: Projeto Pedagógico Tradicional, Projeto Pedagógico Escola Nova, Projeto Pedagógico Tecnista, Projeto Pedagógico Progressista; Concepções da teoria sócio-construtivista; Planejamento Escolar Elaboração de planos de ensino e de projetos; O planejamento

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO (PI)

Av. Presidente Vargas, nº 212 – B. Centro

CNPJ nº 06.554.414./0001-49

CEP: 64.145-000

PORTO - PI

escolar como organizador da ação educativa; Contribuições da Psicologia para o processo de ensino aprendizagem na Educação; Avaliação Escolar (concepções, funções, instrumentos). A Escola e sua função social. Novas Tecnologias (função e apoio na prática pedagógica). Processo de ensino aprendizagem nas dimensões cognitiva, socioafetiva e Cultural. Gestão Escolar e Processo Político Pedagógico numa perspectiva de inclusão, autonomia e qualidade social. Constituição de competências e processo de avaliação da aprendizagem. Lei 10.639/2003, que trata do ensino obrigatório da História da África e da Cultura Afro-Brasileira nas redes de educação básica, públicas e privadas. Lei 11.494 de 20 de junho de 2007 (FUNDEB). Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – 2007. Capacidades de apropriação do Sistema de Escrita Alfabético-ortográficos: compreensão e valorização da cultura escrita, apropriação do sistema de escrita, leitura, produção de textos escritos, desenvolvimento da oralidade; conceitos: língua e ensino de língua, alfabetização, letramento.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

O conhecimento matemático: características; o papel da Matemática no ensino fundamental; Matemática e os Temas transversais; aprender e ensinar Matemática no ensino fundamental; objetivos, conteúdos e avaliação em Matemática; orientações didáticas para ensinar Matemática. Projetos de trabalho. Conjuntos e Subconjuntos. Operações com Conjuntos: União, Intersecção, Diferença e Complementar. Número de Elementos da União de Conjuntos. Conjuntos Numéricos (Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais e Complexos). Divisibilidade, Máximo Divisor Comum, Mínimo Múltiplo Comum. Grandezas Diretamente Proporcionais e Inversamente Proporcionais. Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem, Juros Simples e Juros Compostos. Produtos Notáveis. Operações com Números Reais: Adição, Subtração, Multiplicação, Divisão, Potenciação e Radiciação. Seqüências, Progressões Aritméticas e Progressões Geométricas. Relações e Funções. Produto Cartesiano. Função Injetora, Sobrejetora, Bijetora, Par, Ímpar, Crescente e Decrescente. Função Composta e Função Inversa. Função de Primeiro Grau. Função de Segundo Grau. Função Modular. Função Exponencial. Função Logarítmica. Gráficos de Funções. Equações e Inequações. Matrizes: Operações e Propriedades. Determinantes. Resolução e Discussão de um Sistema Linear. Trigonometria. Triângulo Retângulo e Teorema de Pitágoras. Funções Trigonométricas, Gráficos, Identidades Trigonométricas, Equações Trigonométricas, Inequações Trigonométricas. Lei dos Senos e Lei dos Cossenos. Geometria Plana. Mediatriz de um Segmento, Bissetriz de um Ângulo. Medianas, Bissetrizes, Alturas e Mediatrizes de um Triângulo. Semelhança e Congruência de Triângulos. Semelhança e Congruência de Polígonos. Teorema de Tales. Número de Diagonais, Soma dos Ângulos Internos e Soma dos Ângulos Externos de um Polígono. Polígonos Inscritos e Circunscritos. Relações Métricas em Triângulos, Polígonos, Circunferência e Círculo. Área das Figuras Planas. Geometria Espacial. Retas e Planos no Espaço. Princípio de Cavalieri. Prisma, Pirâmide, Cilindro, Cone e Esfera. Área e Volume dos Sólidos. Geometria Analítica. Coordenadas Cartesianas. Distância entre Dois Pontos, Distância de um Ponto a uma Reta. Equações da Reta, Ângulo entre Duas Retas, Retas Paralelas, Retas Perpendiculares. Equações da Circunferência. Equações da Elipse, Hipérbole e Parábola. Análise Combinatória. Princípio Fundamental da Contagem. Arranjo, Permutação e Combinação, Casos Simples e com Repetição. Triângulo de Pascal e Binômio de Newton. Probabilidade, Espaço Amostral, Resultados Iguais Prováveis. Probabilidade Condicional. Polinômios. Operações com Polinômios. Fatoração e Raízes de um Polinômio. Relações entre Raízes e Coeficientes de um Polinômio. Pesquisa de Raízes Racionais. Raízes Complexas Conjugadas. Noções de Lógica. Noções de Estatística (Média, Mediana, Moda, Variância, Desvio Padrão, Distribuição Normal).

PROFESSOR DE PORTUGUÊS

LÍNGUA PORTUGUESA:

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO (PI)

Av. Presidente Vargas, nº 212 – B. Centro

CNPJ nº 06.554.414./0001-49

CEP: 64.145-000

PORTO - PI

FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. **ORTOGRAFIA:** Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. **ACENTUAÇÃO:** Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. **MORFOLOGIA:** Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. **SINTAXE:** Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. **PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA:** O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades de defeitos de um texto – Coesão Textual. **ESTILÍSTICA:** Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciência Hoje. **FONTES:** Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

Lei 9394/96 (LDB); Diretrizes Curriculares Nacionais; Parâmetros Curriculares Nacionais; Concepções e Tendências Pedagógicas Contemporâneas: Projeto Pedagógico Tradicional, Projeto Pedagógico Escola Nova, Projeto Pedagógico Tecnista, Projeto Pedagógico Progressista; Concepções da teoria sócio-construtivista; Planejamento Escolar Elaboração de planos de ensino e de projetos; O planejamento escolar como organizador da ação educativa; Contribuições da Psicologia para o processo de ensino aprendizagem na Educação; Avaliação Escolar (concepções, funções, instrumentos). A Escola e sua função social. Novas Tecnologias (função e apoio na prática pedagógica). Processo de ensino aprendizagem nas dimensões cognitiva, socioafetiva e Cultural. Gestão Escolar e Processo Político Pedagógico numa perspectiva de inclusão, autonomia e qualidade social. Constituição de competências e processo de avaliação da aprendizagem. Lei 10.639/2003, que trata do ensino obrigatório da História da África e da Cultura Afro-Brasileira nas redes de educação básica, públicas e privadas. Lei 11.494 de 20 de junho de 2007 (FUNDEB). Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – 2007. Capacidades de apropriação do Sistema de Escrita Alfabético-ortográficos: compreensão e valorização da cultura escrita, apropriação do sistema de escrita, leitura, produção de textos escritos, desenvolvimento da oralidade; conceitos: língua e ensino de língua, alfabetização, letramento.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

1. Tipologia Textual. 2. Intertextualidade. 3. Coesão e Coerência no texto. 4. Linguagem Oral e Escrita. 5. Funções da Linguagem. 6. Variações Lingüísticas. 7. Fonética e Fologia. 8. Ortografia Oficial. 9. Estrutura das Palavras. 10. Processo de Formação de Palavras. 11. Classes Gramaticais: classificação e flexão das palavras. 12. Período Simples e Composto: Coordenação e Subordinação. 13. Concordância Nominal e Verbal. 14. Regência Nominal e Verbal. 15. Colocação Pronominal. 16. Pontuação. 17. Semântica. 18. Estilística. 19. Tipos de discurso. 20. Os gêneros literários. 21. Barroco. 22. Arcadismo. 23. Romantismo. 24. Realismo/Naturalismo. 25. Parnasianismo. 26. Simbolismo. 27. Pré-Modernismo e Modernismo. 28. Tendências Contemporâneas.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO (PI)

Av. Presidente Vargas, nº 212 – B. Centro

CNPJ nº 06.554.414./0001-49

CEP: 64.145-000

PORTO - PI

PROFESSOR DE ARTES

LÍNGUA PORTUGUESA:

FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades de defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

Lei 9394/96 (LDB); Diretrizes Curriculares Nacionais; Parâmetros Curriculares Nacionais; Concepções e Tendências Pedagógicas Contemporâneas: Projeto Pedagógico Tradicional, Projeto Pedagógico Escola Nova, Projeto Pedagógico Tecnicista, Projeto Pedagógico Progressista; Concepções da teoria sócio-construtivista; Planejamento Escolar Elaboração de planos de ensino e de projetos; O planejamento escolar como organizador da ação educativa; Contribuições da Psicologia para o processo de ensino aprendizagem na Educação; Avaliação Escolar (concepções, funções, instrumentos). A Escola e sua função social. Novas Tecnologias (função e apoio na prática pedagógica). Processo de ensino aprendizagem nas dimensões cognitiva, socioafetiva e Cultural. Gestão Escolar e Processo Político Pedagógico numa perspectiva de inclusão, autonomia e qualidade social. Constituição de competências e processo de avaliação da aprendizagem. Lei 10.639/2003, que trata do ensino obrigatório da História da África e da Cultura Afro-Brasileira nas redes de educação básica, públicas e privadas. Lei 11.494 de 20 de junho de 2007 (FUNDEB). Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – 2007. Capacidades de apropriação do Sistema de Escrita Alfabético-ortográficos: compreensão e valorização da cultura escrita, apropriação do sistema de escrita, leitura, produção de textos escritos, desenvolvimento da oralidade; conceitos: língua e ensino de língua, alfabetização, letramento.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

Artes Visuais: Ensino da Arte. História do ensino de arte no Brasil: do período colonial ao momento atual. Relações da história do ensino de arte no Brasil com as tendências estrangeiras: convergências e divergências, apropriações e recriações. Fundamentos Estéticos e Artísticos do Ensino Escolar de Artes Visuais. Metodologias e Procedimentos Escolares em Artes Visuais. Temas transversais e suas possibilidades de interação com as Artes Visuais. Projetos de Trabalho em Artes Visuais. Parâmetros Curriculares Nacionais e o Ensino da Arte. Avaliação no Ensino da Arte: tendências e procedimentos. História da Arte. História geral da Arte: da Pré-história à contemporaneidade. Arte Brasileira: do período pré-cabralino à contemporaneidade. Arte popular no Brasil. Linguagens visuais. Elementos estruturadores das linguagens visuais. Linguagens Artísticas e Linguagens Visuais. Leitura da Imagem no Ensino da Arte.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO (PI)

Av. Presidente Vargas, nº 212 – B. Centro

CNPJ nº 06.554.414./0001-49

CEP: 64.145-000

PORTO - PI

Tecnologias aplicadas ao fazer artístico: linguagens visuais e novas mídias. Materiais expressivos nas linguagens visuais e no ensino escolar de arte. Processos de ensino e aprendizagem das linguagens visuais no ensino escolar de crianças e de jovens. Cinema e educação.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO (PI)

Av. Presidente Vargas, nº 212 – B. Centro

CNPJ nº 06.554.414./0001-49

CEP: 64.145-000

PORTO - PI

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA TODOS OS CARGOS

| ATIVIDADE | DATA |
|---|--------------------|
| 1.Lançamento do Edital | 01/03/2012 |
| 2.Período de inscrição. | 05/03 a 05/04/2012 |
| 3.Solicitação de Isenção do pagamento da taxa de inscrição | 12 a 16/03/2012 |
| 4.Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição | 27/03/2012 |
| 5.Divulgação da relação dos candidatos inscritos com endereços e locais de aplicação da prova. | 17/04/2012 |
| 6.Prazo para apresentação de recursos das inscrições indeferidas | 19 e 20/04/2012 |
| 7.Divulgação da relação dos candidatos inscritos com endereços e locais de aplicação da prova após análise dos recursos de indeferimento de inscrição.. | 27/04/2012 |
| 8.Aplicação das provas Objetivas. | 06/05/2012 |
| 9.Divulgação dos gabaritos das Provas Objetivas (Preliminar) | 09/05/2012 |
| 10.Interposição de recursos contra os gabaritos da Provas Objetivas | 10 e 11/05/2012 |
| 11.Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos contra os gabaritos das provas Objetivas. | 16/05/2012 |
| 12.Divulgação do Resultado Oficial do Gabarito das Provas Objetivas | 18/05/2012 |
| 13.Divulgação do Resultado das Provas Objetivas | 25/05/2012 |
| 14.Prazo para apresentação de recursos referentes à pontuação da prova objetiva e ao resultado de que trata o item anterior. | 28 e 29/05/2012 |
| 15.Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra a pontuação da prova objetiva e ao resultado de que trata o item anterior. | 06/06/2012 |
| 16.Período para entrega dos Títulos | 12 e 13/06/2012 |
| 17.Divulgação do resultado da Prova de Títulos | 19/06/2012 |
| 18.Interposição de recurso contra o resultado da Avaliação de Títulos | 20 e 21/06/2012 |
| 19.Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra o resultado da Avaliação de Títulos. | 27/06/2012 |
| 20.Publicação do resultado Final. | 29/06/2012 |
| 21.Interposição de recurso contra o resultado final | 02 e 03/07/2012 |
| 22.Divulgação do resultado final após avaliação dos recursos contra o resultado final | 09/07/2012 |

OBSERVAÇÕES:

A interposição de recurso contra o resultado final terá como finalidade única buscar corrigir algum erro material que esteja presente no resultado ora apresentado. Trata-se de eventual erro na soma das notas, no critério de desempate, erro no nome do candidato, cargo ou localidade. Não será permitida nenhuma espécie de reavaliação acerca de mérito referente a questões objetivas ou sobre os títulos apresentados.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO (PI)

Av. Presidente Vargas, nº 212 – B. Centro

CNPJ nº 06.554.414./0001-49

CEP: 64.145-000

PORTO - PI

ANEXO III

REQUERIMENTO PARA TRATAMENTO ESPECIAL AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Nome candidato _____

Nº inscrição _____ Cargo: _____

Vem REQUERER vaga especial como PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, consubstanciado na apresentação de LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência : _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID _____

Nome do Médico que emitiu o laudo: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

() NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

() NECESSITA DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO (PI)

Av. Presidente Vargas, nº 212 – B. Centro

CNPJ nº 06.554.414./0001-49

CEP: 64.145-000

PORTO - PI

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO

Para: _____

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PORTO – PI

NOME DO CANDIDATO: _____

CARGO: _____ Nº DE INSCRIÇÃO: _____

Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO ()

CONTRA GABARITOS DA PROVA OBJETIVA ()

CONTRA RESULTADO DA PONTUAÇÃO E RESULTADO DA PROVA OBJETIVA ()

CONTRA RESULTADO FINAL ()

OUTRO: _____

REF. PROVA OBJETIVA

Nº da questão: _____

Gabarito oficial: _____

Resposta Candidato: _____

Justificativa do candidato – FUNDAMENTAÇÃO:

Obs.: SE HOUVER MAIS DE UM QUESITO A SER RECORRIDO O CANDIDATO TERÁ DE PREENCHER A QUANTIDADE DE FORMULÁRIOS DE RECURSOS

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento

ANEXO V

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO (PI)

Av. Presidente Vargas, nº 212 – B. Centro

CNPJ nº 06.554.414./0001-49

CEP: 64.145-000

PORTO - PI

**FORMULÁRIO COM A RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PROTOCOLADOS PARA A
AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**

NOME DO CANDIDATO:

CARGO:

RG:

CPF:

CART. TRABALHO

ENDEREÇO ATUALIZADO

RUA/AV.

CIDADE

ESTADO

TELEFONE

CELULAR

FILIAÇÃO

NOME DA MÃE:

NOME DO PAI:

T Í T U L O S

ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA S/N ()

CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 HS/A

SUBTOTAL: ___

MESTRADO NA ÁREA S/N ()

SUBTOTAL: ___

DOCTORADO NA ÁREA S/N ()

SUBTOTAL: ___

LOCAL _____, _____ de _____ 2012

Assinatura do Candidato

IMPORTANTE: Os Títulos deverão ser encaminhados a Fundação Educacional Trajano Neto pelos Correios, não devendo ultrapassando as datas constantes no anexo II deste Edital.

PREENCHIMENTO RESTRITO A INSTITUIÇÃO EXECUTORA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO (PI)

Av. Presidente Vargas, nº 212 – B. Centro

CNPJ nº 06.554.414./0001-49

CEP: 64.145-000

PORTO - PI

RESUMO DA ANALISE DE TÍTULOS:

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS: _____

Observações: -----

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO (PI)

Av. Presidente Vargas, nº 212 – B. Centro

CNPJ nº 06.554.414./0001-49

CEP: 64.145-000

PORTO - PI

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE RECURSO PROVA DE TÍTULOS

Para: _____

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PORTO – PI

NOME DO CANDIDATO: _____

CARGO: _____ **Nº DE INSCRIÇÃO:** _____

Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

CONTRA RESULTADO DA PONTUAÇÃO E RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS ()

OUTRO: _____

Justificativa do candidato – FUNDAMENTAÇÃO:

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento